



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2022

Humaitá, 15 de fevereiro de 2022.

“CONVOCA PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :


CONVOCAR, a Professora Municipal, GISELE CORTOLET KREUTZ, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, pelo período de 15/02/2022 a 06/08/2022, em substituição a Professora Municipal TERESA DE MOURA KMECIK DRESCH, que encontra-se em Licença Maternidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de fevereiro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração.